CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Dispõe sobre a homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída pela Câmara Municipal de Piumhi a homenagem **"Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos"**, cuja finalidade é homenagear os produtores rurais que tenham se destacado na área de produção ou de liderança comunitária.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será na semana do dia 28 de julho, Dia do Produtor Rural.

Art. 2º Serão agraciados com uma Medalha "Destaque Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes -Tino Domingos", 9 (nove) produtores rurais, que tenham se destacado na área de produção ou de liderança comunitária.

Art. 3º Cada vereador (a) terá o direito a indicar, um produtor rural a cada ano, que será homenageado em Sessão Solene, a ser realizada na Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12/09/2023

Data da publicação: 12/09/2023